

PROJETO DE LEI Nº 086/2013

**ALTERA O ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL
Nº 1.849/2008.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, manda que tenha execução a seguinte **LEI**:

Art. 1º - A tabela referente ao Anexo IV, da Lei Municipal Nº 1.849, de 19 de março de 2008, passa a vigorar de acordo com o Anexo I desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua revogação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, 30 de outubro de 2013.

José Maria Degasperi
Presidente

Wannir Siqueira Filho
Vice-Presidente

Bruno Henriques Araújo
1º Secretário

ANEXO I
(Altera o Anexo IV da Lei 1.849/2008)

Cargo	Quantitativo	Vencimento (R\$)
Diretor Geral	01	4.000,00
Assessor Jurídico	01	4.000,00
Controlador Geral	01	4.000,00
Chefe de Gabinete	01	4.000,00
Assessor Parlamentar	11	1.000,00
Motorista de Gabinete	01	1.300,00

JUSTIFICATIVA:

Considerando que o Poder Executivo concedeu aumento aos Secretários Municipais para essa legislatura uma vez que os mesmos estavam sem reajustes desde o ano de 2008;

Considerando ainda, que os cargos de Diretor Geral e Assessor Jurídico desta Casa de Leis também não são reajustados pelo mesmo período e que os funcionários efetivos da Câmara Municipal tiveram nos últimos 04 anos reajuste correspondente a 25% (vinte e cinco por cento).

Considerando finalmente, que o aumento proposto não afetará as finanças do Poder Legislativo Municipal para os próximos anos, rogamos pelo apoio deste Plenário à aprovação do projeto em tela e conseqüentemente aguardamos a sanção do Prefeito Municipal.